

PORTARIA Nº 376/SECEL/MT

Dispõe sobre os membros para compor as Comissões de Seleção e Habilitação dos EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 23/2024/SECEL/MT CINEMOTION AUDIOVISUAL E EDITAL Nº 17/2024/SECEL/MT - MT CRIATIVO - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLAC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB I.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 71, Incisos I e IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil. A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada. Este edital refere-se aos recursos da PNAB no ano de 2023, conforme Art. 6º da Lei nº 14.399/2022. As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Estado de Mato Grosso. Deste modo, a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022(Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024(Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023(Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento)e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023(IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade)e em conformidade com os princípios previstos no art. 1º e art. 2º da Lei 10.363/2016do Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, sob a Coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Seleção e Habilitação Documental dos projetos inscritos nos Editais de Seleção Pública nº 23/2024/SECEL/MT - CINEMOTION AUDIOVISUAL e nº 17/2024/SECEL/MT - MT CRIATIVO - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB I:

1. Juliana Araujo Andreato - Matrícula: 139722 - Coordenadora
2. Edilberto Ângelo Magalhães - Matrícula: 241243
3. Luciana Pinheiro Viegas - Matrícula: 132653
4. Alberto Miguel Campos Sanches Pereira - Matrícula: 345748
5. Daniela Harumi Tada de Castro Pinheiro - Matrícula: 252643

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 23 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso